

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CONCERNENTE AO CONTRATO Nº 15/2023 -
PROCESSO Nº 1138/2022**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO
CONTRATO Nº 15/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº
1138/2022, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E DE OUTRO LADO
A EMPRESA F.S. PROJETOS AMBIENTAIS**

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 46.482.857/0001-93, neste ato representado, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o **Sr. GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.865.698-11, e pelo Secretário Adjunto de Meio Ambiente, o **Sr. DANILO ELIAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.606.978-40, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE o CONTRATO nº 15/2023**, que tem como objeto a Contratação de empresa para elaboração de plano de macrodrenagem de áreas sujeitas a inundações e alagamentos em áreas críticas do Município de Ubatuba, firmado com a empresa **F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA EPP**, com sede à Rua Lima e Costa, nº 209, Bairro Boa Vista, Marília/SP – CEP 17.501-500, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.094.119/0001-92, doravante simplesmente denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

Por este ato administrativo, e conveniência administrativa, conforme justificativas do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Secretário Adjunto de Meio Ambiente, **FICA RESCINDIDO** o presente contrato **a partir da data de assinatura deste termo**, nos termos da cláusula décima primeira, subitem 11.6 do contrato inicial

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A interpretação e a aplicação dos termos desta rescisão contratual serão regidas pela legislação vigente, ao fundamento da cláusula décima primeira do contrato inicial, nos termos do artigo 78, incisos I, II, VII e VIII da Lei Federal 8.666/93.

Ubatuba, 05 de junho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DANILO ELIAS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Manuel Vieira de Assunção
Manuel Vieira de Assunção
Agente Administrativo
RG: 44.682.528-4

TESTEMUNHAS:

LETÍCIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

Carlos Alexandre B. Caporale
Carlos Alexandre B. Caporale
Agente Administrativo
RG: 06672433-7

DS/CONT

